



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 752/GAB/PMMN/2016
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre alteração nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 fixados na Lei nº. 811/2016 de 21/06/2016, e Anexos de Metas e prioridades para o Exercício de 2017, fixados na Lei nº. 525/2013, Plano Plurianual PPA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º Altera as Metas e Prioridades da Lei nº. 723/2016 de 08/07/2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

Art. 2º Altera as Metas e Prioridades da Lei nº. 525/2013 de 04/11/2013, que trata da Lei do Plano Plurianual – PPA/2014-2017, para o Exercício de 2017.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais Artigos e Anexos da Lei 723/2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei nº. 525/2013, que se trata do Plano Plurianual PPA/2014-2017.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIR MIOTTO JÚNIOR
Prefeito do Município